



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 13/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no regimento interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o executivo municipal: institua um **Calendário Municipal de Palestras de Trânsito**, a ser elaborado e executado pela equipe de agentes de trânsito do município, com o objetivo de ministrar palestras em toda a rede pública e particular de ensino do município.

Justificativa:

A educação no trânsito é um dos pilares fundamentais para a formação de uma sociedade mais consciente, segura e responsável. A realização de palestras educativas voltadas para crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino promove a disseminação de valores e comportamentos que contribuem diretamente para a redução de acidentes, a melhoria da mobilidade urbana e a preservação de vidas.

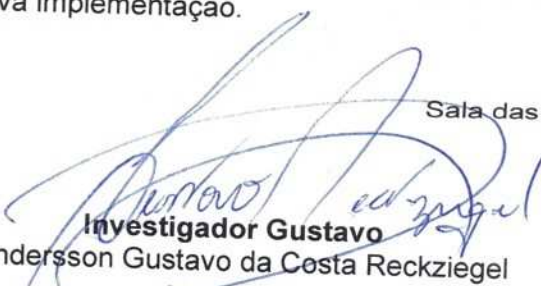
A equipe de agentes de trânsito do município possui expertise e conhecimento técnico para abordar de forma didática e acessível os temas relacionados ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), regras de segurança, cidadania no trânsito e boas práticas que garantam a convivência harmônica entre pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas. A criação de um calendário regular permitirá a organização sistemática dessas ações, contemplando:

- **Escolas Públicas e Privadas:** Ensinar às crianças e jovens, desde cedo, a importância do respeito às regras de trânsito e à sinalização.
- **Campanhas Temáticas:** Alinhadas a datas importantes, como a Semana Nacional do Trânsito e o Maio Amarelo, para fortalecer o impacto das mensagens educativas.
- **Integração Comunitária:** Envolvendo famílias e outros membros da sociedade em eventos de conscientização.

Este programa será um instrumento valioso para promover a conscientização, reduzir comportamentos de risco e criar uma cultura de respeito às normas de trânsito no município, gerando benefícios duradouros para toda a comunidade.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e, posteriormente, para que o Executivo Municipal dê os encaminhamentos necessários para sua efetiva implementação.

Sala das Sessões, 22/01/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador